



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 016/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2018.7.001006-9), formulado pelo Dr. **LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Cachoeira do Arari e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2015.7.003781-8), instaurado por meio da Portaria n.º 154/2017-CJCI, de 08/11/2017;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor da Senhora **MARIA DA GRAÇA DO ESPÍRITO SANTO LEÃO**, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeira do Arari, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2018.


Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 20/02/18